

PORTARIA Nº 236/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 63, inciso X e XXVIII da Lei Orgânica,

- Considerando a necessidade de dotar a Defesa Civil de profissional na área de enfermagem para auxiliar no atendimento a vítimas de acidentes.

RESOLVE:

REMOVER a servidora **Adriane Regina Berlanda**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 936-7, lotada na Secretaria de Saúde para exercer suas funções junto a Defesa Civil, com a mesma carga horária contratada, a partir de 08 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal